

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 29.11.2024

### ATA Nº 454

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, presencialmente no Escritório do Rio de Janeiro e também por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, por videoconferência, e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá, de forma presencial. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os analistas em geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; a chefe da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF), Nívia Silveira Marques Pinto; a chefe da Divisão de Contencioso (DICOTE/COJUR) Substituta, Luciana Salgado de Oliveira; o chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Costa de Alcântara; a Chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Interina, Luciana Farias Oliveira, as Analistas em Geociências da AUDITE, Claudia Berto França e Samanta Fernandes Josué Ignácio; e o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Execução Orçamentária e Assuntos da Contabilidade.** O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, começou sua apresentação informando que o quadro de execução orçamentária não teve grande alteração em relação ao apresentado na última reunião. Houve um aumento de R\$ 9 milhões no limite de pagamento que passou para cerca de R\$ 47 milhões, de um total de R\$ 71 milhões originalmente aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024). Segundo ele, o prazo para realização dos empenhos é 9 de dezembro, e a meta é garantir a liquidação e o pagamento dentro do novo limite. Apontou a necessidade de mais recursos até o final do ano, tendo as Diretorias DGM e DHT sinalizado uma capacidade de execução, além do limite de pagamento, de 5 a 6 milhões de reais, devendo-se, entretanto, considerar, neste momento, o limite financeiro definido de R\$ 47 milhões e o curto prazo para liquidação e pagamento ainda no ano corrente. Ressaltou a preocupação com a eventual liberação tardia de processos licitatórios e atas de registro de preço, o que poderia comprometer as respectivas liquidações e pagamentos ainda em 2024, forçando a inscrição de tais valores em restos a pagar (RAP). No caso da inscrição em RAP, a liquidação e pagamento de tais empenhos devem ser analisados estrategicamente, para evitar impactos negativos na execução do exercício seguinte, no caso, 2025. O chefe do DECOF destacou que nos últimos anos a diretoria tem adotado uma estratégia de redução, ano a ano, dos valores inscritos em restos a pagar. Os Conselheiros solicitaram uma atualização sobre a situação da prestação de contas de adiantamentos na Superintendência de Manaus. O chefe do DECOF informou ter sido feito um alinhamento com a Superintendência de Manaus, envolvendo também as Diretorias da DHT e DGM, tendo sido adotadas

medidas para redução das inconsistências nas prestações de contas. Ainda sobre os adiantamentos, o chefe do DECOF informou terem sido baixadas muitas pendências, principalmente relacionadas à Hidrologia. Sobre a utilização do cartão de pagamento do governo federal, Suliman Tadei informou ter havido um avanço significativo na gestão e utilização dos cartões. Segundo ele, cerca de 60 cartões estão em uso atualmente, com melhorias no controle de despesas eventuais. Em seguida, Flávio Pinheiro, chefe da DICOGE, apresentou o balancete do mês de outubro e a demonstração dos resultados (DRE) comparativa, abrangendo os meses de janeiro a outubro. Discorreu sobre as despesas com pessoal, serviços e materiais, além de encargos como tributos e gratificações vinculadas a metas (GDAG). O Conselho Fiscal solicitou uma apresentação sobre a Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas (GDAG) na próxima reunião. Destacou a necessidade de sincronizar receitas e despesas para minimizar impactos negativos nos meses finais de execução. Os Conselheiros observaram a existência de resultados financeiros positivos em alguns meses, como janeiro e julho (21 milhões de resultados positivos), bem como valores negativos expressivos em outros, como fevereiro e agosto (20 milhões negativos). O chefe da DICOGE explicou que a oscilação nos resultados, tendendo a positivo no primeiro mês e negativo nos dois meses seguintes de cada trimestre, deve-se à forma de liberação de recursos da União e ao impacto de despesas específicas. Os Conselheiros solicitaram atualizações a respeito do encerramento do exercício, a possibilidade de pagamento de dividendos e a estratégia para lidar com as ações de minoritários, incluindo as negociações para aquisição das mesmas. Flávio Pinheiro explicou que o resultado final do exercício tende a ser de prejuízo, sendo essa uma tendência a cada ano em função da natureza de suas atividades e por ser uma empresa pública dependente do Tesouro. Explicou que no próximo ano está prevista uma doação de bens da Agência Nacional de Águas (ANA) para o SGB/CPRM, o que poderá influenciar positivamente no resultado do exercício de 2025. Sobre os valores contabilizados em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o chefe da DICOGE explicou que está sendo finalizada uma nota técnica sobre esse aumento de capital, cuja proposta prevê encaminhar até o final do ano, para aprovação final em Assembleia Geral, e incorporação no Capital Social do SGB/CPRM. Sobre a aquisição das ações do SGB/CPRM em posse de instituições que foram privatizadas, Flávio Pinheiro informou já terem obtido orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para tal. O próximo passo será obter a autorização da Diretoria Executiva para iniciar a negociação com o Ministério de Minas e Energia (MME), prevendo, inclusive, a aquisição das demais ações em mãos de minoritários, tornando o capital da empresa cem por cento da União. O chefe da DICOGE informou ao Conselho Fiscal estarem trabalhando na automatização da geração do Balanço, utilizando uma ferramenta de *Business Intelligence (BI)*, a partir de informações do SIAFI e do Tesouro Gerencial. Informou ainda estar na fase final o processo de aquisição de um *software* de contabilidade, e que o contrato deve ser firmado no início de 2025. Por fim, os Conselheiros tomaram conhecimento da planilha de controle das Certidões Negativas - CNDs das unidades do SGB/CPRM, não sendo apontados casos relevantes em relação a última reunião.

**ii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do demonstrativo dos contratos assinados em outubro de 2024. Também tomou conhecimento dos demonstrativos dos Convênios e Termos de Execução Descentralizada (TEDs) vigentes ou em fase de prestação de contas.

**iii. Assuntos do Contencioso.** A Conselheira Ana Paula questionou a necessidade de contratação de escritórios de advocacia para apoio administrativo e jurídico, considerando a existência de uma equipe interna. João Dias esclareceu que a prática é um procedimento adotado há muitos anos, já que a Divisão de Contencioso

(DICOTE/COJUR) não dispõe de uma equipe grande o bastante para atender ao acompanhamento de todas as ações em face do SGB/CPRM. Tal modelo de atuação possibilita o atendimento às demandas contenciosas regionais, havendo 5 (cinco) contratos em vigor atualmente. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de controle das ações ajuizadas em face do SGB/CPRM, nas áreas Cível, Tributária e Trabalhista. A chefe da DICOTE/COJUR substituta, Luciana Salgado, informou aos conselheiros ter sido ajuizada na Justiça Federal e distribuída em julho, uma ação para recuperação dos recursos pagos pelo SGB/CPRM no âmbito do Convênio com o Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM/RJ).

**iv. Assuntos da Governança.** O Chefe da Governança, Juliano Oliveira, apresentou o relatório consolidado de atividades de Governança referente ao terceiro trimestre, destacando melhorias na estrutura do documento para atender às demandas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Abordou a atualização da política de gestão de riscos corporativos e a elaboração de instrumento normativo padronizando o processo de análise de risco, bem como a publicação e divulgação das normas e relatórios na “intranet” e no *site* corporativo. Juliano Oliveira mencionou a apresentação do Plano de Integridade 2024-2025 e do Código de Conduta Ética atualizado, a participação no programa de prevenção à corrupção do Tribunal de Contas da União (TCU), com ótimos resultados preliminares, e a realização de pesquisa sobre o canal de denúncias, com resultados enviados para análise do Conselho de Administração. O chefe da Governança falou sobre os entendimentos para elaboração de uma matriz de riscos sobre o processo de contratação, bem como de proposta de integração de dados de risco sobre os contratos. Juliano Oliveira mencionou a entrega do relatório de gestão de riscos da área de TI. Por fim, informou sobre a atualização da carta anual de governança, publicada em maio, e da expectativa de novos dados para composição do índice geral de Governança (IG-Sest).

**v. Assuntos da Auditoria Interna - AUDITE.** A Chefe da AUDITE interina, Luciana Oliveira, apresentou a sua equipe, enfatizando que, atualmente, ela é composta por apenas duas auditoras e uma coordenadora executiva, esta última atuando como chefe interina da área. Destacou que, segundo cálculo sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), em função do número de empregados, a equipe plena da AUDITE deveria contar com 15 auditores, mas que entendia como satisfatória uma composição com pelo menos 8 (oito) auditores. Em seguida, abordou o projeto de recomposição e reestruturação da AUDITE, apresentado em 2020. Luciana Oliveira informou estar em fase final de elaboração o edital para seleção interna para ocupação de cinco vagas na Auditoria. Será priorizada a divulgação para servidores do Escritório do Rio de Janeiro devido à necessidade de treinamento prático e proximidade da equipe. O edital incluirá habilidades técnicas e interpessoais, em alinhamento com as novas normativas da CGU sobre avaliação de competências. Caso a seleção interna não preencha todas as vagas, será considerado um edital para movimentação externa ou, em última instância, a realização de concurso público. Luciana Oliveira reiterou que a fragilidade do quadro de pessoal na Auditoria compromete diretamente as entregas planejadas e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, conforme apontado em relatórios da CGU desde 2018. Luciana Oliveira destacou a implementação de normas e ajustes no planejamento para avanços na convergência às normas internacionais de auditoria interna, com destaque para a adoção do “Código de Ética do Auditor” e implementação de planos de ação anuais para o desenvolvimento de competências dos auditores, conforme novas exigências normativas. Explicou que a atualização do regimento interno da AUDITE já foi analisado pela Consultoria Jurídica (COJUR) e encontra-se em tramitação na Governança. Informou estar em execução na AUDITE uma Auditoria de Avaliação da Gestão Financeira / Contábil no que tange aos depósitos judiciais. Mencionou ainda o atendimento ao Conselho de Administração e

Fiscal na verificação de possíveis irregularidades trabalhistas relacionadas ao pagamento de empregados de empresa terceirizada. Sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), após apresentá-lo, explicou a necessidade de sua aprovação pelo Conselho de Administração (CA) ainda em dezembro de 2024, mesmo que em versão preliminar, já que a CGU poderá solicitar algum ajuste no mesmo. Nesse caso, o PAINT será novamente apreciado pelo CA, sendo o último dia útil de fevereiro a data limite para sua entrega definitiva para CGU. Foi destacado que todos os anexos relativos ao PAINT já foram inseridos no sistema da CGU, restando apenas a elaboração do relatório final. Por fim, Luciana Farias Oliveira apresentou os Relatórios de Monitoramento nº 8 e 9, dando conhecimento aos conselheiros, das pendências (Achados), neles relatados. Falou também da importância e necessidade urgente de implantação de uma estrutura normativa e de gestão de dados sensíveis, envolvendo múltiplas áreas e profissionais especializados. **vi. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Clientes. **vii. Análises de Pendências.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha atualizada de Controle de Pendências. **viii. Atas do CA e DE.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do Conselho de Administração CA 337 e 338 e da Diretoria Executiva DE 1349 e 1350. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILLIPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/01/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 14/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 24/01/2025, às 09:19, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8  
de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2389554** e o  
código CRC **5232702E**.

**Referência:** Processo nº 48042.000570/2024-15

SEI nº 2389554